



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 114/2024

DATA: 03.07.2024

SÚMULA: Dispõe sobre as nomeações de Professores e Serventes Escolares, classificados no Teste Seletivo nº 001/2024.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 24.06.2024, a Senhora Daiane Belusso, portadora do CPF nº 067.547.259-82 e RG nº 13.152.744-6, expedida pela SSP/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 01º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024.

Art. 2º - Nomeia a partir de 25.06.2024, a Senhora Maira Karina Zamboni Concolato, portadora do CPF nº 066.086.329-40 e RG nº 9.267.196-8, expedida pela SSP/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 02º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024.


Art. 3º - Nomeia a partir de 25.06.2024, a Senhora Juliana da Luz Silveira, portadora do CPF nº 090.847.009-61 e RG nº 12.960.525-1, expedida pelo II/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 03º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024.

Art. 4º - Nomeia a partir de 25.06.2024, a Senhora Marilene Rocha Borges Tiecher, portadora do CPF nº 041.221.409-19 e RG nº 15.758.001-9, expedida pelo II/PR, para o Cargo de Servente Escolar, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 01º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024.

Art. 5º - Nomeia a partir de 25.06.2024, a Senhora Lirlane da Silva, portadora do CPF nº 076.644.629-83 e RG nº 12.536.495-0, expedida pela SESP/PR, para o Cargo de Servente Escolar, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 02º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24.06.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.